

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.307/91

Plano Plurianual para o exercício de 1990/1993.

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2.872 de 24 de novembro de 1989, abrangendo o período de 1.990 a 1.993, os programas a seguir detalhados pelo Anexo I, integrante a esta Lei:

- 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
-
- 46.21 - Reforma ao conjunto esportivo "Paulo Salim Maluf", Centro Olímpico, arquibancadas, infra-estrutura, iluminação do campo.
- 46.22 - Construção de uma pista de atletismo de material sintético.
- 46.23 - Reforma do Ginásio Municipal de Esportes-AMEPP, coberturas, quadras, instalações elétricas e hidráulicas.
- 46.24 - Reforma e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas, reforma das quadras e cobertura do Parque de Uso Múltiplo.
- 46.25 - Construção da casa do zelador e a construção do muro no Estádio Municipal "João Ceribelli Pacca" - Jardim Regina.
- 46.26 - Construção de sanitários, nos campos de futebol da Vila Iti, Rio 400, Jardim Regina e Jardim Everest.
- 46.27 - Construção de 03 (três) campos de futebol com infra-estrutura (alambrados e vestiários).
- 46.28 - Alambar ao redor da casa do zelador do campo de futebol do Rio 400.
- 46.29 - Alambar o campo de areia do Ginásio de Esportes da Vila Iti.

Diada RC

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

- 46.30 - Reforma geral do Estádio Municipal "Paulo Constantino", redes elétricas e hidráulicas.
- 46.31 - Construção de quiosques, parques infantis e de mais equipamentos esportivos e de lazer no Parque do Povo.
- 46.32 - Ampliação da casa do zelador, do Ginásio Municipal de Esportes da Vila Iti.
- 46.33 - Iluminação do campo de futebol do Parque do Povo.
- 46.34 - Aquisição de um caminhão agrale 3/4.
- 46.35 - Aquisição de uma perua Kombi
- 46.36 - Aquisição de um automóvel Gol, para atendimento dos serviços administrativos da AMEPP.
- 46.38 - Equipar e aperfeiçoar o sistema de som do Ginásio Municipal de Esportes, sede da AMEPP e o sistema de som da perua volante da AMEPP

- 48 - CULTURA
 - 48.15 - Aquisição de instrumentos novos para Banda Marcial e Orquestra Musical.
 - 48.16 - Construção de um parque infantil no bairro DECAP
 - 48.17 - Compra de aparelhos para equipar parques infantis.

- 58 - URBANISMO
 - 58.38 - Reforma do Paço Municipal.

- 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
 - 60.09 - Prolongamento das redes elétricas, na Av. Ana Jacintha (trecho DECAP, Balneário), (trecho Movepa-Jabur).

- 75 - SAÚDE
 - 75.30 - Construção do PAS do Jardim Planalto.
 - 75.31 - Construção do PAS - Ana Jacintha.

- 76 - SANEAMENTO
 - 76.17 - Galerias de águas pluviais; Cemitério São João Batista e Cemitério da Zona Rural.

Djalma M

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

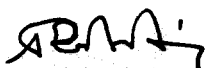
88.22 - Construção de um terminal de cargas


91 - TRANSPORTE URBANO

91.05 - Abertura e pavimentação do prolongamento da Avenida Cel. José Soares Marcondes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
11 de dezembro de 1991.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 13/12/91

Jornal: O Sufracial


SECAD/DSG.

